

**ÁGUAS DO SERTÃO S.A.**

CNPJ/MF nº 45.456.117/0001-12 - NIRE 27300070538

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Águas do Sertão S.A.

Ficam convocados, no âmbito da 2ª (Segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, da **Águas do Sertão S.A.**, ("Emissão", "Debêntures" e "Emissora", respectivamente), os titulares de Debêntures ("Debenturistas"), nos termos da Cláusula 9, do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, Destinada a Investidores Qualificados, da Águas do Sertão S.A.", celebrado em 16 de janeiro de 2024 entre a Emissora, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário") e a Conasa Infraestrutura S.A. ("Fladora"), conforme aditado de tempos em tempos (a "Escritura de Emissão"), para se reunirem, em Assembleia geral de Debenturistas, a ser realizada exclusivamente de forma digital e remota, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto a distância previamente à realização da assembleia geral de Debenturistas, em primeira convocação, no dia 26 de agosto de 2026, às 15:00 horas, através da plataforma "Microsoft Teams" ("Asssembleia"), nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), através do link a ser disponibilizado pela Emissora nos termos deste edital, para examinar, discutir e deliberar acerca da: (i) concessão de renúncia (*wavier*) e/ou alteração das condições de pagamento ou das Datas de Pagamento da Remuneração e das Datas de Amortização das Debêntures, conforme previstas nas Cláusulas 4.12 e 4.13 da Escritura de Emissão, mediante a definição de um período de carência para o pagamento da parcela(s) de Remuneração e/ou amortização das Debêntures, conforme termos e condições a serem definidos em proposta da administração a ser divulgada pela Emissora com antecedência mínima de 5 (cinco) Dias Úteis da data de realização da Assembleia em seu website (<https://ri.conasa.com/aguas-do-sertao/>) ("Proposta da Administração"); (ii) liberação do saldo total existente na Conta Reserva Debêntures (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) para a Conta de Livre Movimento (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária), bem como da dispensa da apresentação de Fiança Bancária Saldo Mínimo da Conta Reserva Debêntures (conforme definidos no Contrato de Cessão Fiduciária) ou do atendimento do Saldo Mínimo da Conta Reserva Debêntures, nos termos das Cláusulas 3.3.1 e 3.3.3 do Contrato de Cessão Fiduciária, respectivamente, e (iii) a definição da forma de recomposição do Saldo Mínimo da Conta Reserva Debêntures, conforme termos e condições a serem definidos na Proposta da Administração; (iii) concessão de renúncia (*wavier*) da verificação do ICSD Mínimo (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos da Cláusula 6.1.2, item (viii), da Escritura de Emissão, de modo que a não observância do ICSD Mínimo pela Emissora durante o período a ser definido na Proposta da Administração não configure Evento de Inadimplimento, ou, alternativamente, a postergação da Data de Vencimento das Debêntures, ou a definição de regra alternati conforme termos e condições a serem definidos na Proposta da Administração; e (iv) caso sejam aprovadas as matérias acima, aprovação da prática pela Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, de todos os demais atos eventualmente necessários para refletir o disposto nas referidas deliberações, inclusive celebração de aditamentos à Escritura de Emissão, aos Contratos de Garantia, ao Contrato de Compartilhamento, ou aos demais documentos da Oferta, bem como adotar todos os atos perante a B3, CVM, Escriturador, Agente Liquidante e outros que sejam necessários. A Emissora se reserva o direito de negociar termos e/ou condições com os Debenturistas para que a matéria da Ordem do Dia seja aprovada pelo quórum necessário estritamente em observância à Ordem do Dia da Assembleia. **Informações Gerais:** Nos termos da Cláusula 9.3.1 da Escritura de Emissão, a Assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, metade das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão). Instalada a Assembleia, as matérias constantes da Ordem do Dia serão deliberadas, observados os quóruns previstos na Escritura de Emissão. Caso o quórum de presentes seja inferior ao quórum de deliberação exigido para determinada matéria, esta será considerada prejudicada, podendo a Emissora convocar nova Assembleia para deliberar especificamente sobre tal matéria em segunda convocação. A Assembleia será realizada por meio de plataforma digital "Teams", que possibilitará a participação remota dos Debenturistas. O conteúdo da Assembleia será gravado pela Emissora. **I) Acesso e utilização do Sistema Eletrônico:** Para participarem da Assembleia, os Debenturistas deverão enviar até 2 (dois) dias antes de sua realização, para os e-mails juridico@conasa.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, a confirmação de sua participação acompanhada do número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda dos Debenturistas, conforme o caso; (ii) a indicação dos representantes que participarão da Assembleia, informando seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal do Brasil, telefone e e-mail para contato; e (iii) as cópias dos respectivos documentos de comprovação de poderes, conforme Item II abaixo. A Emissora enviará um e-mail, até 2 (duas) horas antes da realização da Assembleia, contendo as orientações para acesso e os dados para conexão ao sistema eletrônico, apenas aos Debenturistas que tiverem confirmado a participação na Assembleia e que enviarem, previamente e diretamente à Emissora e ao Agente Fiduciário, os documentos de representação abaixo citados. Caso determinado Debenturista esteja com problemas de acesso à plataforma ou tenha dúvidas gerais relacionadas à Assembleia, deverá entrar em contato com o departamento de Relações com Investidores da Emissora pelo telefone (11) 99523-5511, com no mínimo 1 (uma) hora de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de convite individual. No dia de realização da Assembleia, os Debenturistas deverão se conectar com 30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento de identidade e dos documentos previamente encaminhados por e-mail. A Emissora não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. **II) Depósito Prévio de Documentos:** Os Debenturistas deverão enviar aos e-mails juridico@conasa.com, ri@conasa.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no menos 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (i) quando pessoa física: documento de identificação; (ii) quando pessoa jurídica ou veículo de investimento, cópia de atos societários, regulamentos, e documentos que comprovem a representação do Debenturista; e (iii) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais, a qual poderá ser assinada fisicamente, sem reconhecimento de firma, digitalmente ou eletronicamente. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgante a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante, não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. **III) Instrução de Voto a Distância:** Nos termos da Resolução CVM 81, além da participação e do voto durante a Assembleia também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto a distância, conforme modelo disponibilizado pela Emissora em seu website (<https://ri.conasa.com/aguas-do-sertao/>), e atendidos os requisitos apontados no referido modelo, o qual deverá ser enviado à Emissora com cópia ao Agente Fiduciário, para os endereços eletrônicos juridico@conasa.com, ri@conasa.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, respectivamente, em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Os Debenturistas da Emissão de Debêntures não poderão votar em Assembleia, esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da Assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na Assembleia através de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste debenturista no ato de realização da Assembleia, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, parágrafo 4º, inciso II, da Resolução CVM 81. O Debenturista deverá apresentar a sua declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Debenturista e as demais partes da operação ou a matéria da Ordem do Dia, sendo que a ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressos os significados, terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão. A Emissora e o Agente Fiduciário permanecerão à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito a presente convocação e da Assembleia. Penedo, 05 de agosto de 2026. **Águas do Sertão S.A. - Cláudio Roberto de Leoni Ramos** - Diretor de Relações com Investidores.

OTITICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - FRASCALLI

CNPJ/MF Nº 00.390.664/0001-04 - NIRE 27 2 0022910-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores quotistas da Otítica Industrial e Comercial LTDA, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de acordo com a legislação vigente, no escritório Administrativo da Usina Santa Clotilde S.A. localizada na Fazenda Pau Amarelo, zona rural do Município de Rio Largo, estado de Alagoas, no dia 20 de agosto de 2026 às 9:30h da manhã de maneira semipresencial, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) Autorizar a Companhia a proceder a negociação do imóvel localizado na rua Doutor Zeferino Rodrigues, nº 640 bairro Poço, CEP 57.025-043 Maceió-AL, devidamente registrado no Cartório 1º Registro Geral de Imóveis de Maceió-AL, matrícula 72094 ficha 01 Livro 02 Registro Geral, para fazer frente à transação tributária a ser celebrada com a PGFN. Em cumprimento às determinações legais, ao sócio solicitante, desde que o faça por correio eletrônico ao e-mail adm@frascalli.com.br até 24h antes da realização da assembleia, será disponibilizado *link* para participação remota através do aplicativo *zoom* (disponível em www.zoom.us).

Rio Largo (AL), 06 de agosto de 2026

Cristóvão Lins da Rosa Otítica - Administrador

MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/07010118.01
O Município de Santana do Mundaú-AL, torna público que realizará contratação direta, mediante Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por item.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA SUSEP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL DO ÔNIBUS ESCOLAR, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO MUNDAU/AL.
DATA DA SESSÃO: 13 de agosto de 2026.
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: das 09h00 às 10h00.
PLATAFORMA ELETRÔNICA: Bolsa Nacional de Compras – BNC, por meio do endereço <https://bnccompras.com>.
O Aviso de Contratação Direta e seus anexos estarão disponíveis na plataforma BNC, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sítio eletrônico oficial do Município. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser apresentados exclusivamente pelo sistema eletrônico da BNC.
Santana do Mundaú/AL, 06 de agosto de 2026.
Jahelle Nunes de Lima
Agente de Contratação

PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES****AVISO DE EDITAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026**

Objeto: Eventual e futura aquisição de mobiliário corporativo, mediante Sistema de Registro de Preços.
Certame licitatório: 01/09/2026, às 09h (horário de Brasília).
Informações gerais: O edital poderá ser retirado gratuitamente no sítio www.licitanet.com.br, no sítio www.tjal.jus.br, em Licitações e no site do PNCP.
Maceió, 06 de agosto de 2026.
Joceline Costa Duarte Damasceno
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL**AVISOS DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 A Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito: Processo: 06010080/2026 Modalidade: Pregão Eletrônico nº:05/2026 Tipo: Menor preço por item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário interestadual de passageiros (fretamento executivo), destinados ao deslocamento de até 900romeiros assistidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) na Romaria de Juazeiro do Norte/CE – Edição 2026, no período de 09 a 16 de setembro de 2026, conforme especificações deste Edital e do Termo de Referência. Data de realização: 21 de agosto de 2026, às 10:00 h (horário local). Abertura: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras (BNC), através do site <https://bnc.org.br/>. Observações: Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0> e se credenciarem junto ao BNC, no endereço <https://bnc.org.br/cadastro/>. Esclarecimentos e impugnações: Através do Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras (BNC).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026 A Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito: Processo: 05200011/2026 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 06/2026 Tipo: Menor preço por item. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de extratos de propósis vermelha, direcionado a modalidade da Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino. Data de realização: 21 de agosto de 2026, às 11:00 h (horário local). Abertura: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras (BNC), através do site <https://bnc.org.br/>. Observações: Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0> e se credenciarem junto ao BNC, no endereço <https://bnc.org.br/cadastro/>. Esclarecimentos e impugnações: Através do Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras (BNC). Atalaia, AL, 06 de agosto de 2026. ANDREIA MARIA COSTA DE CERQUEIRA. Agente de Contratação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
ELEIÇÕES SINDICAIS.**

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais de Porto Calvo/AL, por seu representante abaixo, nos termos de seu Estatuto Social em vigor, CONVOCA todos(as) os(as) associados(as) em pleno gozo de seus direitos sindicais para participar das Eleições Sindicais para escolha dos novos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, titulares e suplentes, respeitados os termos, condições e os prazos adiante discriminados: 1. Data das Eleições: A) dia 26.09.2026, em primeira convocação; ou B) dia 10/10/2026, em segunda e última convocação, em caso de empate entre as chapas mais votadas ou quorum insuficiente em primeira convocação; 2. Horário da votação: 08:00 às 14:00; 3. Local da votação: sede do Sindicato, a Rua Coronel Clodoaldo da Fonseca, nº.: 93, Centro, Porto Calvo/AL, através de 03 (três) URNAS; 4. Prazo para registro de Chapas(s): 08 (oito) dias ininterruptos, contados a partir da publicação deste Edital, requerimento apresentado na sede do Sindicato, no horário de 08:00 às 14:00; 5. A Comissão Eleitoral deverá ser escolhida até o dia 14/08/2026; e 6. Somente poderão participar das eleições na condição de candidatos(as) os(as) associados(as) que comprovarem sua regularidade perante o Sindicato no ato do pedido de registro da chapa. Farão parte da Lista de Eleitores a ser utilizada no dia da votação os associados que comprovarem sua regularidade até o dia 11/09/2026. Outras informações podem ser obtidas junto ao Sindicato, de segunda a sexta, no horário de 08:00 às 12:00.

Porto Calvo/AL, 07 de agosto de 2026.

Josival Vicente de Melo – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/AL**AVISO DE LICITAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ – AL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026-SRP Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preço para eventual e futura Aquisição de materiais didáticos para atendimento à Rede Municipal de Ensino do Município de Jundiá - Data/Horário: 24 de agosto de 2026 às 08:30hs (oito horas e trinta minutos – horário de Brasília) – Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) – O edital encontra-se disponível no site <https://www.jundia.al.gov.br/>, informações: no e-mail: cpl.jundia.al@gmail.com. Jundiá/AL, 06 de agosto de 2026. Elen Rebeca Wanderley Silva. Pregoeira

MUNICÍPIO DE ANADIA**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Aviso de Licitação publicado na TRIBUNA INDEPENDENTE de 06.08.2026, página 14, **ONDE SE LÊ:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026 2ª CHAMADA, **LEIA-SE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026.

As demais informações permanecem inalteradas

Anadia/AL, 06 de agosto de 2026

MAURO FERREIRA RODRIGUES JÚNIOR

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 09/2026**

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 14.987/2023, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL. A abertura da sessão pública será às 14hs (horário de Brasília/DF) do dia 24/08/2026, na plataforma eletrônica Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). O Edital e anexo encontra-se disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp) e na plataforma BNC (www.bnc.org.br).
Maiores informações: no e-mail: cplsaomigueldoscampos@gmail.com. PA.02100012/2026

RAUL MANUEL GUERRA CAMBOIM

Comissão de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia

MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026**

Tipo: Credenciamento – Objeto: edital de Chamamento Público para Credenciamento de Leiloeiro(a)s Oficiais, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para a eventual realização de **LEILÕES PRESENCIAIS** com o leiloeiro presente e eletrônicos simultâneos de bens móveis e imóveis insereíveis ao Município de Tanque D'Arca/AL – Data de início do edital: 07 de agosto de 2026 – o edital encontra-se disponível no site <http://www.tanquedarca.al.gov.br>, no setor de licitações, no endereço Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca, sala da Comissão Permanente de Contratação, situada na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, Centro, CEP: 57.635-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cpltanquedarcaal@gmail.com.

VALÉRIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA

Agente de contratação

MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026**

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 18/2026 – Tipo: Menor preço – Objeto: Registro de preços para aquisição gênero alimentícios – Data/Horário: 20 de agosto de 2026 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site: <http://www.bnc.org.br>, <http://www.tanquedarca.al.gov.br>, no setor de licitações, no endereço Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca, sala da Comissão Permanente de Contratação, situada na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, Centro, CEP: 57.635-000, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cpltanquedarcaal@gmail.com.

VALÉRIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA

Agente de contratação

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

CYRA RIBEIRO, Oficial do 1º Serviço Registral e

Notarial de Arapiraca, Estado de Alagoas, na forma da Lei etc.



FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 1º da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979. **PROPRIETÁRIA: LEVINO INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.656.974/0001-89, com sede na Rodovia AL 220, S/N, KM 06, Sala 01, bairro Jardim Esperança, Arapiraca – Alagoas, representada por José Levino de Oliveira Nunes Júnior, brasileiro, divorciado, industrial, portador da cédula de identidade n. 1.231.324-SSP/AL, inscrito no CPF n. 958.568.464-00, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 280, bairro Baixão, CEP: 57305-420, Arapiraca-AL. Depositou neste Serviço Registral os documentos necessários para o registro de um **DESMEMBRAMENTO**, tendo acesso através das Ruas Projetada 00 e Projetada 14, bairro Zélia Barbosa Rocha, CEP: 57300-959, nesta cidade, Inscrição Imobiliária nº 4084612. Área total 145.348,44m². Haviado pelo número: 77.747, **livro 2, ficha 01, em 23/05/2012**, do Registro de Imóveis desta Comarca de Arapiraca-AL. O Desmembramento contém: 06 áreas, sendo Área 01 com área total de: 114.131,71m², Área 02 com área total de: 4.550,00m², Área 03 com área total de: 7.886,31m², Área 04 com área total de: 11.354,09m², Área 05 com área total de: 3.903,96m² e Área 06 com área total de: 3.522,37m². Aprovado pela Prefeitura Municipal de Arapiraca, conforme Alvará de Desmembramento nº. 016/2026. Processo nº. 7495/2026, datado em 11 de Junho de 2026, assinado digitalmente pela Sra. Rosa Maria Ângelo de Oliveira Lira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, ART OBRA / SERVIÇO nº AL2060521908, datado em 29/01/2026, assinado digitalmente por Raimundo Gomes dos Santos Neto – Engenheiro Civil – Registro: 2721954954 e demais repartições competentes. E para que também chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo ser impugnado no prazo de quinze dias, contando da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da Lei n. 6.766. Arapiraca (AL), 28 de Julho de 2026.

Oficial: *Wilson Soares de Almeida Braga*

Wlson Soares de Almeida Braga

CPF: 052.070.234-48

e 23/08/2026

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A DPE/AL (UASG: 4576877) torna pública a realização das seguintes licitações: **Pregão Eletrônico nº 07/2026**. Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de açúcar e adoçante - Data e Horário da sessão pública: 20 de agosto de 2026 às 08:00 horas **Pregão Eletrônico nº 24/2026**. Objeto: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de kit lanche, coffee break e coquetel - Data e Horário da sessão pública: 24 de agosto de 2026 às 08:10 horas. O edital pode ser consultado gratuitamente no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>, maiores informações através do e-mail cp@al.def.br

Maceió/AL, 06 de agosto de 2026

Meliana Moreira Martin - Pregoeira

*Replicado por incorreção

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Processo Administrativo nº: 0406050 Licitação: Concorrência Pública nº 05/2026 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA NASARÉ, SITUADA NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**. Plataforma: Bolsa Nacional de Compras – BNC (ID:)(bnccompras.com)

A Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, após análise técnica e jurídica constante nos autos do processo, resolve CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela empresa AF Comércio, Locações e Serviços Ltda., (CNPJ nº 45.963.536/0001-40), mantendo-se inalterada a decisão que declarou a empresa Cavalcanti Farias Ltda.

Fica mantido o prosseguimento do certame nos seus demais termos. A decisão integral e a respectiva fundamentação encontram-se disponíveis no sistema BNC (bnccompras.com) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Emanuelle Rezende Félix

Pregoeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 03/2025

No uso das atribuições que me são conferidas pela legislação vigente e, em especial, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, após análise dos autos do Processo Administrativo nº 0806024/2026, verificando-se a regularidade formal e material do procedimento, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e interesse público, HOMOLOGO E RATIFICO o resultado do procedimento de CREDENCIAMENTO, destinado ao credenciamento de Microempreendedores Individuais (MEIs) para a prestação de serviços técnicos diversos sob demanda, voltados à manutenção, conservação, pequenos reparos e adequações de bens móveis e imóveis, para atendimento das necessidades do Município de Boca da Mata/AL.

Consta dos autos a devida instrução processual, com a realização das análises técnica e jurídica pertinentes, as quais concluíram pela regularidade do procedimento e pela aptidão da empresa abaixo relacionada para integrar o rol de credenciados, em conformidade com as exigências estabelecidas no Edital e na legislação aplicável.

Dessa forma, ficam CREDENCIADAS as seguintes empresas:

EDVÂNIA MARIA PESSOA DE LIMA - MEI

CNPJ: 64.825.109/0001-40

Situação: Habilitada como Instalador de Equipamentos Eletrônicos e Estofaria.

Vigência do Credenciamento: 12 (doze) meses, contados da assinatura do respectivo instrumento contratual ou documento equivalente, observadas as disposições editalícias e legais.

Registre-se que o presente credenciamento não gera direito subjetivo à contratação imediata, ficando a efetiva contratação condicionada à necessidade da Administração Pública, à disponibilidade orçamentária e financeira e ao atendimento das condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Fica consignado, ainda, que as contratações decorrentes deste credenciamento observarão o disposto no item 9.9 do Edital, mediante sistema de rodízio entre os credenciados, respeitada a ordem de credenciamento, de forma a assegurar tratamento isonômico, transparência e igualdade de oportunidades entre todos os interessados habilitados.

Por fim, determino a publicação do presente ato, na forma da legislação vigente, especialmente em observância aos princípios da publicidade e da transparência administrativa, bem como a adoção das providências necessárias à formalização das futuras contratações, com a devida juntada aos autos para fins de controle e arquivamento.

Bruno Feijó Teixeira

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBÍLIOS, EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, DE INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS E DEMAIS MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) E DEMAIS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA, HORA E LOCAL: Dia 20 de agosto de 2026, às 09:30h, na plataforma: www.bnc.org.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 076, de 29 de março de 2023, bem como a legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 13h00 e no endereço eletrônico: <https://www.ourobranco.al.gov.br/> E-mail: cpl.ourobranco@gmail.com. Ana Patrícia Reis da Silva Agente de Contratação



Portal

TRIBUNAHOJE.com